

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 051/2023**

Desligar empregado temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO o Art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o empregado temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Empregado Temporário: Agostinho Luna Silva

Matrícula: 311/1

Emprego: Médico Clínico Geral II

Data de Desligamento: 20/03/2023

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos em 20 de março de 2023.

Pato Branco/PR, 20 de março de 2023.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**